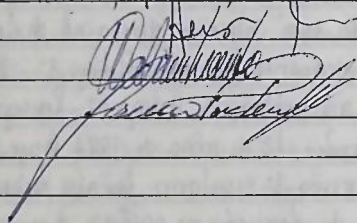


Acorda e Wilmar Monteiro. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente, solicitou aos Senhores Senhores Valério Pereira de Sant'Anna e Jânio das Santas Cruzes para que funcionassem como observadores e escrutinadores. Encerrado o pontagem de votos o Senhor Presidente Acyr Silva do Rocha anunciou o resultado, com o SIM obtendo três votos, branco, um voto e NÃO onze votos e o requer declarou que diante do resultado o Projeto de Resolução 004/92 do Poder Executivo da Câmara, pro rejeitado, e, assim, o Vereador Wilson Jardim continuaria no exercício do seu cargo, enquanto perdurasse os trabalhos da Comissão Processante. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da palavra em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, encaminhado para que produza seus efeitos legais.



Ata da Decima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Engo, do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 14 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezesseis horas do dia 14 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senhor Acyr Silva do Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Senhor Wilmar Rodrigues de Acorda, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Engo. Após a leitura e aprovação da chamada nominal, os seguintes Senhores: Azevedo Bezerra de Figueiredo, Arnaldo Costa, Félix da Costa Gomes, Jânio Sabico Filho, Valério Pereira de Sant'Anna, Wilson da Silva Júnior, Omar Jamparo da Silva, Ralfredo Santos da Silva e Wilmar Monteiro. Passando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Decima Sexta e Ata da Decima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal

de Cabo Frio. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente abriu ao Senhor Summo Secretário o livro do Expediente. Não havendo matérias para serem lidas neste requiminto, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao requiminto dedicado ao uso do Tribuna dos Vereadores inscrito em livro próprio. Como Summo Orador inscrito, ocupou o Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Almeida, discorrendo sobre o Projeto de Lei do Deputado Wélio Knop, dispondo sobre reabertura de Cassinos no Brasil, aduzindo, que o documento em análise na Comissão de Constituição e Justiça poderia ser aprovada em curto espaço de tempo, com modificações permitindo o funcionamento de Cassinos em navios e evitando a abertura de tais estabelecimentos em capitais, fomentando assim, o turismo no interior entre outros, abrangendo também, a distribuição do lucro obtido na atividade, com destaque as áreas de Educação e Saúde. Adiante, disse que por pesquisas realizadas, constatava-se que o povo brasileiro era a favor do abertura de Cassinos, no Brasil e após, discorreu longamente sobre os benefícios advindos da atividade, comentando também sobre aspectos legais quanto a tributação e fiscalização, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou o Tribuna o Vereador Wilmir Fontoura, informando de início que a Comissão Processante instalada pela Casa, tendo como origem apurar a situação do Vereador Deivan Jardim, por denúncia do suplente João Frei de Carvalho, naquela manhã já iniciou os seus trabalhos. Prosequindo disse que a Comissão já havia comunicado verbalmente ao Presidente da Câmara que no máximo em dez dias seria apresentado o relatório conclusivo das sindicâncias. Disse que embora a Lei Orgânica no seu Artigo 60, permitisse que a apuração se desenvolvesse por noventa dias, a Comissão entendia que já era o momento da Câmara dar uma satisfação a sociedade cabofriense. Em seguida, disse que os demais membros da Comissão, Vereadores Carlos Roberto Marques da Silva, Presidente e Valdirio Santos da Silva, estavam empenhados em realizar um trabalho sério, dando oportunidade a que todas as pessoas envolvidas pudessem esclarecer os fatos através de depoimentos. Dando continuidade ao seu discurso, disse ter recebido queixas de moradores do Município, em relação a obras realizadas pela Procat, implantando os famosos "quebra-molas" em diversas artérias, não entendendo os critérios para tal, afirmando que os obstáculos mostravam a irresponsabilidade do empreso e dos seus dirigentes, visto o risco de causar um sério acidente, pelo que protestava. Um

da sobre a Procat, disse que tinha em mãos os balancetes da Prefeitura de agosto, setembro e outubro de 1991, apontando diversos pagamentos a empresa por serviços prestados, sem um anexo claro das despesas, inclusive com recibos e serem excluídos e pagos, o que era um absurdo. Procat, disse que oito milhões de cruzeiros haviam sido pagos a Procat por serviços e serem excluídos no Centro Comunitário Sebastião da Cunha Bueno, ou seja obras futuras em empreendimento de cunho social de responsabilidade de particular do Senhor José Saldanha e não da Prefeitura, o que era mais uma irresponsabilidade. Ainda sobre o Procat, disse que o funcionário recebia aumento de acordo com o lar ou número de filhos que tinha em casa, o que dava bem uma idéia do que acontecia na Empresa, duvidando que alguém pudesse questionar o que afirmava, visto ter provas, e assim, até por outros fatos escandalosos, a Câmara não podia se omitir. Disse adiante, não entender o Procat pagar há quatro meses atrás, cerca de um milhão e duzentos mil cruzeiros por serviços, entretanto, ou seja, cinco por cento da receita estimada, e, que tais demandas só agora podiam ser esmentadas visto a remessa dos balancetes do ano de 1991, faltando o mês de dezembro. Disse que estaria entregando no dia 15 do mês em curso a Secretaria Municipal de Foz de Iguaçu, solicitando a remessa de diversos processos para a Câmara, objetivando uma análise mais detalhada dos registros, e encerrando, disse deixar nos arquivos da Casa, a sua réplica, a sua irritação, para com a Administração Municipal pelos fatos já relatados como último cidadão insatisfeito, ou seja a Tribuna o Vereador Valando da Silva Bueno, quando manifestou de início seu total apoio ao discurso do Vereador Valmar Monteiro afirmando ainda que a construção de "quebra-molas", era uma verdadeira irresponsabilidade, e mais, que no dia anterior, na Avenida Futuro e Souza quase ocorreu um grave acidente. Adiante, disse que as pesquisas realizadas pelo Dr. Paulo Celazzo, não eram confiáveis, porque só havia provas de que as entrevistadas buscavam a mudança de opinião justificando as candidaturas do Prefeito, relatando fatos ocorridos recentemente com uma entrevistada. Denunciou que um dos principais assessores do Prefeito, Senhor Vereador, tentava pressionar aos funcionários da Prefeitura, ameaçando com demissão caso não atendessem sua orientação, o que dava bem uma idéia do desreperão que tomava conta do Governo José Saldanha, visando ao estertor

lhos dos últimos momentos, exercido pela opinião pública. Falou que era total a irresponsabilidade do Governo Municipal, denunciando que as obras de asfaltamento na Gamboa e Porto do Curto, não atendiam as especificações técnicas adequadas, e, com as chuvas o asfalto estava rachado, com o piso de terra já aparecendo. Adiante fez comentários sobre recente morte de um segurado em fila do INSS, em São Gonçalo, considerando o ocorrido um fato de primária, dando-lhe um noção do desprezo da autoridade federal para com o ser humano, no que encerrou sua fala. Não havendo mais moderadores para o da Tribuna, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Não havendo matérias para serem apreciadas neste segmento e nem moderadores para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Voluntade
José Augusto

Ata da Primeira Sessão Plenária Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992)

As dezessete horas do dia 19 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Sr. Carlos Augusto Silva do Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura e aprovação da chamada nominal, os seguintes Senhores: Aires Braga de Figueiredo, Sando Alcala, Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dázen Jardim, Edna da Costa Gomes, José Maria Pacheco Filho, José Maria Elias, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da Silva Júnior, Omar Sampaio da Silva, Valdir de Santos Silva, Valmir Rodrigues de Lucena e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Plenária Ordinária do Primeiro Período